

Cherim - 1974

Autopsia aquisição de um Ca-
minhão.

O Relatório Municipal de Bateria do Lanca, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal decherim e de saneamento seguiu,

te, Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a aquisição de um caminhão Basculante destinado aos serviços de Estradas de Pedregems do Município.

Parágrafo único. O veículo a que se refere a presente Lei deverá ser novo, adquirido diretamente da Agência mediante concorrência pública.

Art 2º - Para a execução oriunda desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a dispendar até a quantia de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) que correrá por conta do rubricor 8.82.4 b) verba própria consignada no vigente orçamento.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jaraguá
30 de Abril de 1964

Ladislau Cristiano Rêtes
Prefeito Municipal